



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

**ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA RUA SÃO PAULO, COM RECURSOS DO CONVÊNIO DADETUR 2019 X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.**

**PROCESSO Nº 053/2020**

**EDITAL Nº. 033/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.643.740/0001-46**, com sede Av. Benedito Severino, nº 483 – Jardim Itamaraty, na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.740/0001-46, representada neste ato pelo **Sr. JOSÉ FORTUNATO DE GODÓI FILHO**, portador do RG nº 13.552.833-1, inscrito no CPF nº 963.362.268-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO DE ADITAMENTO A Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para reforma e revitalização da rua São Paulo, com recursos do CONVÊNIO DADETUR 2019 X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do anexo I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

*O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo de execução ao contrato firmado em 09/06/2020 e emissão de ordem de serviço em 22/06/2020, visando à*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

*Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para reforma e revitalização da rua São Paulo, com recursos do CONVÊNIO DADETUR 2019 X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do anexo I do Edital, nos termos do Art. 57, da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente aditamento do prazo de vigência por **6 (seis) meses a partir de 22/12/2020 até o dia 22/06/2021**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 18 de dezembro de 2020.

---

**JOSÉ ARMANDO MANTUAN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME**  
**JOSÉ FORTUNATO DE GODÓI FILHO**